ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

PROTOCOLO CMBM
Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2682 , DE 01 DE julho DE 1994.

Denomina de AMÉLIA LEONARDA P. FEITOSA OLIVEIRA a Unidade de Saúde localizada no bairro Siderlândia.

Art. 1º - Fica denominada de UNIDADE DE SAÚDE AMÉLIA LEONARDA P. FEITOSA OLIVEIRA o posto de saúde situado no bairro Siderlândia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA (O)
Livro 09 Fls. 141 Vº
A. Lacerda
Oficial